

PORTARIA N.º 6884, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

"Concede novo período de férias ao Secretário Municipal Osmar Ghisleni compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Secretário Municipal **Osmar Ghisleni**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6652, de 16 de Fevereiro de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 28 de Setembro a 06 de Outubro de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Setembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.